

## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



## PORTARIA Nº 13.308/2024

RETIFICA PROGRESSÃO CONCEDIDA A SERVIDORES ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 13.220/2024, POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o que dispõe na íntegra o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto nº 2.584/2009, alterado pelo Decreto nº 3.011/2013, que regulamenta as progressões por titulação ou qualificação e;

CONSIDERANDO, os requerimentos protocolados pelos servidores: Franciely Mendes Silva sob o nº 8.851/2024, Leidiana das Graças de Magalhães sob o nº 8.755/2024 e Maria da Salete Barbosa Xavier sob o nº 9.120/2024, solicitando a reavaliação da Progressão por Nova Titulação ou Qualificação concedida aos servidores pela Portaria nº 13.220/2024 e;

CONSIDERANDO, finalmente, a análise dos processos pela Comissão de Avaliação dos Títulos e Certificados.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Fica retificada a progressão concedida à servidora **FRANCIELY MENDES SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Escolares, do Nível IV, Padrão 12, para o Nível IV, Padrão 14, com efeito a partir do mês de fevereiro/2.024.

Art. 2° - Fica concedida progressão à servidora **LEIDIANA DAS GRAÇAS DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, do Nível VIII, Padrão 15, para o Nível VIII, Padrão 18, com efeito a partir do mês de fevereiro/2.024.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



Art. 3° - Fica concedida progressão à servidora **MARIA DA SALETE BARBOSA XAVIER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do Nível I, Padrão 06, para o Nível I, Padrão 08, com efeito a partir do mês de fevereiro/2.024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de abril de 2.024.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal